

INSTITUTO ACQUA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº 14/2022 PSA (HRTL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE O COMPRADOR E O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LOCAL DE ENTREGA E/OU INSTALAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS.

ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO ENGENHEIRO SAMIR THOMÉ, S/N – DISTRITO INDUSTRIAL – TRÊS LAGOAS/MS – CEP 79.648-000.

1. FUNDAMENTO LEGAL, TIPO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 O presente PROCESSO SELETIVO será regido pelos princípios do artigo 37, *caput*, da CF/88, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, pelo presente Edital e por seus Anexos.

1.2 Tipo de PROCESSO SELETIVO: **MENOR PREÇO**.

1.3 Regime de Contratação: **PAGAMENTO ÚNICO**.

1.4 **Envio das Propostas:** Até o dia 06/06/2022 as 12h (horário de Brasília), através do e-mail comprasselecao.hrtl@institutoacqua.org.br.

INSTITUTO ACQUA

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Respeitadas as normas vigentes e as condições constantes neste Edital e em seus Anexos, poderá participar deste Processo qualquer empresa de prestação de Serviços legalmente estabelecida no País, com objeto similar ao contratado, exceto empresas:

- 2.1.1 Declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- 2.1.2 Suspensa de contratar com Órgãos Públicos;
- 2.1.3 Concordatária ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.1.4 Submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- 2.1.5 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando deste Processo;
- 2.1.6 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios das concorrentes sejam funcionário do INSTITUTO ACQUA, ou tenham grau de parentesco com estes;
- 2.1.7 Também está vedada participação de qualquer entidade do terceiro setor ou outra organização sem fins lucrativos, tais como Fundação, Associação etc.

3. DAS INFORMAÇÕES

3.1 Os esclarecimentos e informações relativas ao presente processo, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formulados por escrito, até 01 (um) dia antes da data limite para entrega dos documentos e encaminhados por e-mail comprasselecao.hrtl@institutoacqua.org.br até as 12h (horário de Brasília) do dia 02/06/2022, na solicitação a empresa deverá informar de qual edital se trata e inserir seus dados CNPJ / Pessoa Responsável / E-mail de contato e Telefone.

INSTITUTO ACQUA

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail comprasselecao.hrtl@institutoacqua.org.br, devidamente nomeado e assinado as declarações pelo representante legal da empresa.

4.2 Os interessados deverão apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano (quando então serão aceitos balancetes mensais).

5. PROPOSTAS DE PREÇOS

INSTITUTO ACQUA

5.1 As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) única via de forma digital em formato PDF em papel timbrado da empresa, devidamente datadas e assinadas pelo Representante da Concorrente:

5.1.1 A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Todos os valores deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos e por extenso;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da abertura do envelope;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O Critério de julgamento da proposta será o MENOR PREÇO;
- h) Indicação do Representante para assinatura do Instrumento Contratual;
- i) Em sendo a Proposta de Preços omissa no que tange ao que dispõe este subitem, serão considerados os representantes indicados por força de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou sua última alteração e/ou por força de instrumento de procuração;
- j) A Concorrente deverá apresentar o valor mensal para a prestação dos serviços pretendidos, considerando o valor bruto da contratação;
- k) Nos valores brutos propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, tais como: encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, transporte, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto deste Processo, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Instituto;
- l) Atenderá rigorosamente a todas as exigências para o constante neste Edital, bem como ao que se refere a prazos e obrigações;

INSTITUTO ACQUA

- m) Declarações falsas, independentemente do objeto declarado, sujeitarão a Concorrente às sanções administrativas previstas neste Ato Convocatório e na legislação pertinente;
- n) Caso os prazos de que tratam os subitens anteriores não estejam expressamente indicados na Proposta de Preços da Concorrente, esses serão considerados como aceitos;
- o) Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação ao prazo, valor proposto ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo Representante do Instituto ACQUA;
- p) Serão corrigidos automaticamente pelo Representante do Instituto ACQUA quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço escrito em algarismos e o expresso por extenso (dos quais prevalecerá o mais vantajoso ao licitante), propostos para a prestação dos serviços;
- q) Deverá ser observado todos os itens do Anexo I Termo de Referência para a elaboração da proposta.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Caso o Instituto ACQUA tome conhecimento de fato anterior, no curso ou posterior ao julgamento do processo seletivo, que denuncie dolo, má-fé, ou que comprometa a capacidade, ou idoneidade administrativa, técnica ou financeira da concorrente, haverá a imediata eliminação da empresa interessada do processo de contratação.

6.2 Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.1 Não atenderem às exigências deste Edital.

6.2.2 Apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2.3 Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

INSTITUTO ACQUA

6.3 Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem com base em ofertas de outras concorrentes, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.4 O Instituto ACQUA poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das Propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições ofertadas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da concorrente.

6.5 No julgamento das propostas para a definição de Nota de Preço (NP) serão avaliados os preços propostos (PP) pelos concorrentes, sendo atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor preço (MP) e as demais notas inversamente proporcionais aos seus valores, mediante aplicação da fórmula seguinte:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

6.7 Será proclamada vencedora a licitante que apresentar a maior Nota final.

6.8 Em havendo empate, na Nota Final, serão critérios sucessivos de desempate, e será proclamada vencedora:

- 6.8.1 A concorrente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 6.8.2 A concorrente cuja sede seja do Estado do Mato Grosso do Sul
- 6.8.3 A concorrente cuja sede seja na mesma cidade da Unidade Hospitalar;
- 6.8.4 Por meio de sorteio realizado em ato público.

7. QUESTIONAMENTOS E RECURSOS

INSTITUTO ACQUA

7.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de até 02 (dois) dias anteriores a data limite para entrega dos documentos, devendo encaminhar por e-mail para comprasselecao.hrtl@institutoacqua.org.br, com a identificação da empresa, responsável.

7.2 Dos atos decorrentes da aplicação deste Edital cabem:

7.2.1 Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, após a comunicação das decisões acerca da habilitação e verificação das propostas técnicas e propostas de preços. Interposto, o recurso será comunicado aos demais concorrentes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente.

7.3 O recurso contra o julgamento da habilitação/inabilitação ou sobre classificação/desclassificação de propostas terá efeito suspensivo.

7.4 Não havendo interesse dos representantes credenciados em recorrer, o Instituto ACQUA procederá à adjudicação do objeto ao concorrente vencedor.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram este Edital:

8.1.1 Anexo I: Termo de Referência.

8.1.2 Anexo II: Modelo de Proposta.

8.2 Todos os atos serão registrados e documentados no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº14/2022 PSA (HRTL)**.

8.3 As concorrentes deverão examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos, pois a simples apresentação das Propostas Técnicas e de Preços e da Documentação de Habilitação submete a concorrente à aceitação incondicional de seus termos, bem como, representa o conhecimento integral do objeto, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

INSTITUTO ACQUA

8.3.1 No caso de eventual divergência entre o Edital e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

8.4 O Instituto ACQUA reserva-se o direito de revogar o presente Processo por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como, reserva-se o direito de prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Técnicas e de Preços, quando verificadas quaisquer das circunstâncias já descritas neste instrumento.

8.5 O documento, expondo e motivando a revogação ou a anulação, bem como a publicação do correspondente ato, ficarão arquivados no processo.

8.6 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital e seus Anexos, as partes elegem o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2022.

Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental

INSTITUTO ACQUA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº 14-2022 PSA (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES** junto ao Hospital Regional de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2022, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES

2.1 Hospital Regional de Três Lagoas – Anel Viário Samir Thomé, S/N – Jardim das Acácias – Três Lagoas/MS.

3. DO OBJETIVO

Tem como objetivo a operacionalização da unidade, tanto de áreas clínicas e áreas administrativas vinculadas a prestação do serviço, resultando na ativação dos 103 leitos e seus serviços. A unidade de saúde contará com 10 salas cirúrgicas realizando cirurgias de alta, média e baixa complexidade para a região de saúde de Três Lagoas, esta que atende 10 municípios e uma população de 271.054 pessoas. Identificada como pólo regional, o município é referência para os municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

O hospital funcionará via regulação para os serviços de pronto socorro adulto/pediátrico e agendamento ambulatorial e cirurgias eletivas para os municípios da sua região de saúde. Como resultado da implantação da unidade hospitalar, mediante sua construção, disponibilidade de

INSTITUTO ACQUA

equipamentos e operacionalização, objetiva-se a qualificação dos procedimentos executados e a oferta de um serviço cirúrgico de qualidade à população, atendendo aos princípios do SUS de equidade e universalidade do acesso, dando celeridade no processo de diagnóstico, tratamento e mesmo indicação médica à cirurgia.

Será também um resultado satisfatório a oferta das áreas de apoio diagnóstico, gerando maior segurança nos diagnósticos e na realização dos procedimentos cirúrgicos, incluindo ex: laboratoriais, de imagem e endoscópicos. O diagnóstico em tempo oportuno, dentro da região de saúde propiciará um tratamento adequado e humanizado ao usuário do SUS.

A unidade de saúde visa atender as necessidades de saúde da população para a qual será referência e terá um papel na rede de atenção à saúde regional, promovendo condições adequadas para a oferta de extensão à comunidade, contribuindo na qualificação dos recursos humanos. E garantindo assistência integral à saúde da população da região.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

4.1 Ceder ao FORNECEDOR área localizada no hospital, para instalação do equipamento, cabendo ao FORNECEDOR a adequação do espaço cedido às funções que se destinam. (SE FOR O CASO)

4.2 Notificar o FORNECEDOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, dentro do período de vigência da garantia do equipamento, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.

4.3 Efetuar o pagamento pelo serviço executado (fornecimento e instalação) e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas neste termo de referência.

4.4 Permitir o livre acesso dos empregados do FORNECEDOR para a entrega e/ou instalação do equipamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

INSTITUTO ACQUA

5.1 Realizar a entrega sempre em rigorosa observância aos termos deste termo de referência.

5.2 A execução da entrega e/ou instalação dos instrumentais/equipamentos permanentes será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pelo COMPRADOR, cabendo a esta a responsabilidade pela exigência do cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR.

5.3 Será de responsabilidade do FORNECEDOR a manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, sempre originais, que se fizerem necessários, sem nenhum ônus adicional ao COMPRADOR e sem nenhum prejuízo diário de fluxo de exames das Unidades, dentro do período de vigência da garantia do equipamento. (SE FOR O CASO)

5.4 Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de entrega e/ou instalação do equipamento para fins de interfaceamento do sistema utilizado pelo FORNECEDOR e seu equipamento com o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade. (SE FOR O CASO)

5.5 Instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e operacionalização dos equipamentos, quando for o caso.

5.6 Realizar a primeira visita de manutenção preventiva em até 05 (cinco) dias úteis após o início de utilização dos equipamentos/materiais permanentes, e as demais de acordo com o cronograma a ser apresentado e aprovado pelo COMPRADOR. (SE FOR O CASO)

5.7 O FORNECEDOR deverá disponibilizar mão-de-obra adequada e na quantidade necessária a atender demandas, de acordo com as normas vigentes.

5.8 Realizar treinamento e capacitação dos profissionais que utilizarão os instrumentais/equipamentos permanentes, com emissão de certificado. (SE FOR O CASO)

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento ao FORNECEDOR, será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega e/ou instalação dos instrumentais/equipamentos permanentes, mediante a apresentação da NOTA

INSTITUTO ACQUA

FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto deste termo, juntamente com:

- a) As certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0023-02, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2022, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura ao FORNECEDOR fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 6.1 deste termo de referência (subitem A).

6.3.1 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento do bem adquirido, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o COMPRADOR irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido. (SE FOR O CASO)

7. DA ENTREGA DOS INSTRUMENTAIS/MATERIAIS PERMANENTES

7.1 O prazo de entrega dos equipamentos/materiais permanentes será de até 15 (quinze) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de homologação do referido processo de aquisição.

8. DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser apresentada conforme **ANEXO II** de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do equipamento ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor individual, de forma a obedecer à discriminação do objeto;

INSTITUTO ACQUA

- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais (R\$);
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

9. DOS QUANTITATIVOS DOS INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES

CAIXA DE AMPUTAÇÃO		
ESPECIALIDADE - VASCULAR		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		RUGINA FARABEU
1		GOIVA SEMB RETA
2		GANCHO EM T
1		GROSA (LIMA)
1		FACA DE CARRIE
1		GOIVA STILLE ANGULADA
1		CAIXA DE INÓX 32X16X9
TOTAL POR CAIXA: 08 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA BÁSICA GRANDE		
ESPECIALIDADE - GERAL		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		AFASTADOR BAUFORT GRANDE/GOSSET
1		AFASTADOR FARABEU GRANDE/GOSSET
1		AFASTADOR FARABEU GRANDE
1		AFASTADOR LANGEMBACK 23 CM
1		AFASTADOR LANGEMBACK 19 CM
1		AFASTADOR RICHARDSON
1		AFASTADOR RICHARDSON
1		ALFINETE
1		ALFINETE
1		ALFINETE
1		ASPIRADOR CHUVEIRO
1		CABO BISTUI Nº3
1		CABO BISTUI Nº4
1		CABO BISTUI Nº7
1		CÚPULA
1		ESPÁTULA MALEÁVEL 2.5 X 30 CM

INSTITUTO ACQUA

1		ESPÁTULA MALEÁVEL 4.0 X 30 CM
1		ESPÁTULA MALEÁVEL 5.0 X 30 CM
1		ESPÁTULA REVERDIM ANGULADA (SAPATA)
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 20 CM
1		PINÇA ALLIS 20 CM
1		PINÇA ALLIS 20 CM
1		PINÇA ALLIS 20 CM
1		PINÇA ALLIS 25 CM
1		PINÇA ALLIS 25 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA CHERRON
1		PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA
1		PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 25 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO RUSSA 20 CM
1		PINÇA FOERSTER CORAÇÃO 18 CM
1		PINÇA FOERSTER RETA 24 CM
1		PINÇA FOERSTER RETA 25 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY RETO 16 CM
1		PINÇA KELLY RETO 16 CM

INSTITUTO ACQUA

1		PINÇA KELLY RETO 16 CM
1		PINÇA KELLY RETO 16 CM
1		PINÇA KOCHER RETO 16 CM CM
1		PINÇA KOCHER RETO 16 CM CM
1		PINÇA KOCHER RETO 18 CM CM
1		PINÇA KOCHER RETO 18 CM CM
1		PINÇA MIXTER 18 CM
1		PINÇA MIXTER 23 CM
1		PINÇA MIXTER 25 CM
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PORTA AGULHA COM WÍDIA 20CM
1		PORTA AGULHA COM WÍDIA 20CM
1		PORTA AGULHA COM WÍDIA 25CM
1		TESOURA MAYO CURVA 16 CM
1		TESOURA MAYO RETA 16 CM
1		PINÇA BABY COOKIE
1		PINÇA BABY COOKIE
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 18 CM
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 20 CM
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 23 CM
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 23 CM
1		TESOURA METZEMBAU RETA 23 CM
1		VALVULA DOYEN MÉDIA 4,5 CM X 9 CM
1		VALVULA DOYEN MÉDIA 4,5 CM X 9,5 CM
1		VALVULA DOYEN GRANDE 4,5 CM X 12 CM
1		VALVULA DOYEN GRANDE 4,5 CM X 12 CM
1		VALVULA SUPRA PÚBICA COMPATÍVEL
1		CAIXA INÓX 55X30X12
TOTAL POR CAIXA: 102 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA BÁSICA MÉDIA		
ESPECIALIDADE - GERAL		
QTD	COD	DESCRIÇÃO

INSTITUTO ACQUA

1		AFASTADOR FARABEUFGRADE
1		AFASTADOR FARABEUFGRADE
1		AFASTADOR FARABEUFGRADIO
1		AFASTADOR FARABEUFGRADIO
1		ALFINETE
1		ALFINETE
1		ASPIRADOR CHUVEIRO
1		CABO DE BISTURÍ Nº3
1		CABO DE BISTURÍ Nº4
1		CUPULA
1		ESPÁTULA MALEÁVEL 2,5 CM X 28 CM
1		ESPÁTULA REVERDIN ANGULADA (SAPATA)
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 20 CM
1		PINÇA BABCOCK 15 CM
1		PINÇA BABCOCK 16 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA CHERRON
1		PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA
1		PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA
1		PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE-
1		PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM
1		PINÇA FOERSTER ANEL 16 CM
1		PINÇA FOERSTER CURVA 18 CM
1		PINÇA FOERSTER RETA 18 CM
1		PINÇA FOERSTER RETA 24 CM
1		PINÇA FOERSTER RETA 24 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM

INSTITUTO ACQUA

1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA KOCHER CURVO 14 CM
1		PINÇA KOCHER CURVO14 CM
1		PINÇA KOCHER RETO 14 CM
1		PINÇA KOCHER RETO 14 CM -
1		PINÇA KOCHER RETO 14 CM
1		PINÇA KOCHER RETO 14 CM -
1		PINÇA KOCHER RETO 18 CM
1		PINÇA KOCHER RETO 18 CM
1		PINÇA MIXTER 17 CM
1		PINÇA MIXTER 19 CM
1		PINÇA MIXTER 23 CM
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PINÇA MOSQUITO RETO
1		PORTA AGULHA COM WÍDIA 18 CM
1		PORTA AGULHA COM WÍDIA 20 CM
1		TESOURA MAYO CURVA 14 CM
1		TESOURA MAYO RETA 17 CM
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 14 CM
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 18 CM
1		VALVULA DOYEN MÉDIA 4,5 CM X 9 CM
1		VALVULA DOYEN PEQUENA 4,5 CM X 5 CM
1		VALVULA SUPRA PÚBICA COMPATÍVEL
1		CAIXA DE INÓX FURADA
TOTAL POR CAIXA: 77 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 2 (DUAS)		

CAIXA BÁSICA		
ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA		
QTD	COD	DESCRIÇÃO

INSTITUTO ACQUA

1		AFASTADOR FARABEUFGRADE
1		AFASTADOR FARABEUFGRADE
1		AFASTADOR FARABEUFPQUENO
1		AFASTADOR FARABEUFPQUENO
1		AFASTADOR GARRA GRANDE 4 DENTES
1		AFASTADOR GARRA GRANDE 4 DENTES
1		AFASTADOR GARRA MÉDIO 6 DENTES
1		AFASTADOR GARRA MÉDIO 6 DENTES
1		AFASTADOR HOMANN ESTREITO
1		AFASTADOR HOMANN ESTREITO
1		AFASTADOR HOMANN MÉDIO
1		AFASTADOR HOMANN MÉDIO
1		ALFINETE
1		CABO DE BISTURI Nº 3
1		CABO DE BISTURI Nº 4
1		CÚPULA
1		CURETA DE WOLKMAN LONGA Nº 2
1		CURETA DE WOLKMAN PEQUENA Nº 1
1		FORMÃO COM CABO
1		GANCHO DE OSSO
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA ALLIS 15 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 13 CM
1		PINÇA BACKAUS 15 CM
1		PINÇA BACKAUS 15 CM
1		PINÇA CHERRON
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE
1		PINÇA DISSECÇÃO ADSSON SEM DENTE
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA KELLY RETO 14 CM

INSTITUTO ACQUA

1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA KOCKER RETO 14 CM
1		PINÇA KOCKER RETO 14 CM
1		PINÇA KOCKER RETO 16 CM
1		PINÇA KOCKER RETO 16 CM
1		PINÇA KOCKER RETO 18CM
1		PINÇA KOCKER RETO 18 CM
1		PORTA AGULHA COM WÍDIA 17 CM
1		PORTA AGULHA COM WÍDIA 18 CM
1		RUGINA CUSCHING
1		RUGINA FARABEUF
1		RUGINA LOMBOTE
1		SACA BOCADO
1		TSOURA MAYO CURVA 17 CM
1		TESOURA MAYO RETA 17 CM
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 20 CM
1		CAIXA DE INÓX 32 X16X09 CM
TOTAL POR CAIXA: 64 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 2 (DUAS)		

CAIXA BÁSICA PEQUENA		
ESPECIALIDADE - GERAL		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		AFASTADOR FARABEUF PEQUENO
1		AFASTADOR FARABEUF PEQUENO
1		AFASTADOR FARABEUF MÉDIO
1		AFASTADOR FARABEUF MÉDIO
1		ALFINETE
1		CABO DE BISTURI Nº3
1		CABO DE BISTURI Nº4
1		CÚPULA
1		PINÇA ALLIS 16 CM
1		PINÇA ALLIS 18 CM
1		PINÇA BABY COCKER 16 CM
1		PINÇA BABY COCKER 16 CM
1		PINÇA BAKAUS 13 CM
1		PINÇA BAKAUS 13 CM
1		PINÇA BAKAUS 13 CM
1		PINÇA BAKAUS 13 CM
1		PINÇA BAKAUS 13 CM
1		PINÇA CHERRON
1		PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM

INSTITUTO ACQUA

1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVA 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVA 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVA 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVA 14 CM
1		PINÇA KOCKER 14 CM
1		PINÇA KOCKER 14 CM
1		PINÇA MIXTER 20 CM
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PINÇA MOSQUITO CURVO
1		PORTA AGULHA HEGAR 16 CM
1		PORTA AGULHA HEGAR 18 CM
1		TESOURA MAYO CURVA 15 CM
1		TESOURA MAYO RETA 17 CM
1		TESOURA METZEMBAU CURVA 18 CM
1		CAIXA INÓX FURADA 32X16X9 CM
TOTAL POR CAIXA: 40 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 10 (DEZ)		

CAIXA DRENO DE TÓRAX		
ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		CABO DE BISTURI Nº 4
1		CÚPULA
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM
1		PINÇA KELLY CURVO 14 CM
1		PINÇA KELLY RETO 14 CM
1		PINÇA PEAN
1		PORTA AGULHA HEGAR 16 CM
1		TESOURA METZEMBAU 16 CM
1		TESOURA MAYO RETA 17 CM
1		CAIXA DE INÓX 20/10X06 CM
TOTAL POR CAIXA: 10 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 4 (QUATRO)		

CAIXA ESPECIAL INFANTIL		
ESPECIALIDADE - CARDÍACA INFANTIL		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		AFASTADOR ANKNEY
1		AFASTADOR ANKNEY
1		AFASTADOR FINOCHETO NEO

INSTITUTO ACQUA

1		CLAMP MULT PURPOZI SEMI-RETO 17 CM
1		CLAMP MULT PURPOZI ANGULADO 18 CM
1		CLAMP MULT PURPOZI ANGULADO FORTE 18 CM
1		CLAMP MULT PURPOZI RETO 17 CM
1		PINÇA BABY MIXTER 14 CM
1		PINÇA BABY MIXTER 14 C M
1		PINÇA DIETRCH 20 CM
1		PINÇA DIETRICH 18 CM
1		PINÇA DIETRICH 16 CM
1		PINÇA DIETRICH 18 CM
1		PINÇA SATINSK 16 CM
1		PINÇA SATINSK 17 CM
1		PINÇA SATINSK 18 CM
1		PORA AGULHA SAROT 20 CM
1		PORTA AGULHA SAROT 17 CM
1		TESOURA BOYD 15 CM
1		TESOURA BOYD 18 CM
1		TESOURA BOYD 18 CM
1		TESOURA DE METZEMBAU CURVA 18 CM
1		TESOURA POTTS SMITH 16 CM 45 GRAUS
1		TESOURA POTTS SMITH 16 CM 45 GRAUS
1		TESOURA POTTS SMITH 16 CM 60 GRAUS
1		TESOURA POTTS SMITH 16 CM 60 GRAUS
1		ESPÁTULA MALEÁVEL DELICADA
1		ESPÁTULA MALEÁVEL DELICADA
1		CAIXA INÓX 32X16X08
TOTAL POR CAIXA: 29 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA FECHAMENTO DE PELE		
ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA		
QDE	COD	DESCRIÇÃO
1		PINÇA DE ADSON COM DENTE 12 CM
1		PINÇA DE ADSON SEM DENTE 12 CM
1		PORTA AGULHA COM WIDIA 11 CM
1		PORTA AGULHA COM WIDIA 14 CM
1		TESOURA MAYO RETA
1		CAIXA DE INÓX FURADA PEQUENA
TOTAL POR CAIXA: 06 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA PLÁSTICA PARA AMBULATÓRIO	
ESPECIALIDADE - PLÁSTICA	

INSTITUTO ACQUA

QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		PINÇA ANATOMICA SEM DENTE
1		PINÇA ANATOMICA COM DENTE
1		PORTA AGULHA
1		TESOURA METZEMBAL
1		CX. INÓX FURADA
TOTAL POR CAIXA: 05 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA DE PINÇA DE REDUÇÃO PEQUENA		
ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		PINÇA AUTO CENTRANTE 17 CM
1		PINÇA AUTO CENTRANTE 17 CM
1		PINÇA AUTO CENTRANTE 19 CM
1		PINÇA AUTO CENTRANTE 19 CM
1		PINÇA ESPANHOLA 16 CM
1		PINÇA ESPANHOLA 16 CM
1		PINÇA ESPANHOLA 16 CM
1		PINÇA ESPANHOLA 16 CM
1		PINÇA LAWMANN
1		CAIXA DE INÓX 26 X 12X06 CM
TOTAL POR CAIXA: 10 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA DE RETIRADA DE FIXADOR		
ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		CHAVE NINJA
1		CHAVE T
1		CHAVE Nº 10
1		CHAVE Nº 10
1		CAHAVE 1 B
1		CHAVE ALLEN
1		CHAVE 1/2 16
1		CAIXA DE INÓX FURADA PEQUENA
TOTAL POR CAIXA: 08 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA DE TORACOTOMIA ADULTO		
ESPECIALIDADE - GERAL		

INSTITUTO ACQUA

QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		AFASTADOR FARABEULF MÉDIO
1		AFASTADOR FARABEULF MÉDIO
1		AFASTADOR FINOCHETO MÉDIO GRANDE
1		AFASTADOR FINOCHETO MÉDIO MÉDIO
1		ALFINETE
1		CABO DE BISTURÍ Nº4
1		CÚPULA
1		GANCHO DE SERRA DE GIGLI
1		GANCHO DE SERRA DE GIGLI
1		PINÇA BACKAUS 14CM
1		PINÇA BACKAUS 14CM
1		PINÇA BACKAUS 14CM
1		PINÇA BACKAUS 14CM
1		PINÇA CHERRON
1		PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18CM
1		PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM
1		PINÇA KELLY CURVO 18CM
1		PINÇA KELLY CURVO 18CM
1		PINÇA KELLY RETO 18CM
1		PINÇA KELLY RETO 18CM
1		PINÇA KELLY RETO 18CM
1		PINÇA KELLY RETO 18CM
1		PINÇA MIXTER 22 CM
1		PINÇA MIXTER 22CM
1		PINÇA SATINSKI 24 CM
1		PINÇA SATINSKI 24 CM
1		PORTA AGULHA HEGAR 20CM
1		PORTA AGULHA HEGAR 25CM
1		TESOURA DE GESSO
1		TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM
1		TESOURA NELSON CURVA 20 CM
1		TESOURA NELSON RETA 20 CM
1		CAIXA DE INÓX FURADA 36X22X9
TOTAL POR CAIXA: 33 PEÇAS		
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)		

CAIXA DE TRAQUEOSTOMIA		
ESPECIALIDADE - CABEÇA E PESCOÇO		
QTD	COD	DESCRIÇÃO
1		AFASTADOR FARABEUF PEQUENO
1		AFASTADOR FARABEUF PEQUENO
1		AFASTADOR FARABEUF MEDIO
1		AFASTADOR FARABEUF MEDIO
1		CABO DE BISTURI Nº 3

INSTITUTO ACQUA

1	CABO DE BISTURI Nº 4
1	CÚPULA
1	PINÇA ALLIS 16 CM
1	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE
1	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM
1	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM
1	PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1	PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1	PINÇA KELLY CURVO 16 CM
1	PINÇA KOCHER RETO 16 CM
1	PINÇA MOSQUITO CURVO
4	BACKAUS
1	PINÇA PEAN
1	PORTA AGULHA COM WÍDIA 17 CM
1	TESOURA MAYO RETA 17 CM
1	TESOURA METZEMBAU CURVA 18 CM
1	CAIXA INÓX FURADA 26X12X6 CM
TOTAL POR CAIXA: 25 PEÇAS	
QUANTIDADE DE CAIXAS: 1 (UMA)	

INSTRUMENTAIS DIVERSOS		
BANDEJA DE SUTURA		
MATERIAL	TAMANHO	QTD
BANDEJA INOX	30X20X4CM	1
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO	14CM	1
PINÇA MOSQUITO RETA	12CM	1
PINÇA MOSQUITO CURVA	12CM	1
PINÇA KELLY RETA (HOMOSTÁTICA)	16CM	2
PINÇA PEAN	16CM	1
TESOURA SPENCER RETA	12CM	1
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA	16CM	1
QUANTIDADE DE BANDEJAS DE SUTURA		15
KIT PASSAGEM DE PICC		
MATERIAL	TAMANHO	QTD
BANDEJA INOX	30X20X4CM	1
PINÇA KELLY RETA	12 CM	1
PINÇA PEAN	12 CM	1
CUBA REDONDA	200 ML	1
QUANTIDADE DE KITS PASSAGEM PICC		4
BANDEJA DE ACESSO VENOSO CENTRAL		
MATERIAL	TAMANHO	QTD
BANDEJA INOX	30X20X4CM	1
CUBA REDONDA INOX	220ML	1
PINÇA CHERON	25CM	1
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO	20CM	1

INSTITUTO ACQUA

PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM WÍDEA	16CM	1
TESOURA METZEMBAUM RETA	15CM	1
QUANTIDADE DE BANDEJAS DE ACESSO VENOSO CENTRAL	4	
KIT CURATIVO		
MATERIAL	TAMANHO	QTD
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO	14CM	1
PINÇA KELLY RETA (HOMOSTÁTICA)	14CM	1
PINÇA KELLY CURVA (HOMOSTÁTICA)	14CM	1
QUANTIDADE DE KITS CURATIVO	4	
KIT RETIRADA DE PONTO		
MATERIAL	TAMANHO	QTD
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO	14CM	1
PINÇA KELLY RETA (HOMOSTÁTICA)	14CM	1
PINÇA KELLY CURVA (HOMOSTÁTICA)	14CM	1
QUANTIDADE DE KITS RETIRADO DE PONTO	8	
BANDEJA DE CATETERISMO VESICAL		
MATERIAL	TAMANHO	QTD
BANDEJA INOX	30X20X4CM	1
CUBA RIM	750ML	1
PINÇA CRILLE RETA (HOMOSTÁTICA)	14CM	1
PINÇA CRILLE CURVA (HOMOSTÁTICA)	14CM	1
QUANTIDADE DE BANDEJAS CATETERISMO VESICAL	5	
DIVERSOS		
MATERIAIS	TAMMANHO	QTD
BACIA	3100 ML	20
BALDE	5000ML	20
BANDEJA INOX	30X20X1,5	10
BANDEJA INOX	30X20X4CM	10
COMADRE	3500 ML	15
PAPAGAIO	3500 ML	15
CUBA REDONDA	340 ML	10
CUBA RIM	750 ML	20
SERRA DE GESSO		1
TESOURA LISTER (GESSO)	17 CM	2
CARRO DE PARADA CADIORRESPIRATÓRIA		
KIT LARINGÓPIO INFANTIL		
CABO LARINGÓPIO MÉDIO	NECESSÁRIO UM KIT PARA CARRINHO DE PARADA	
LÂMINA CURVA 0		
LÂMINA CURVA 1		
LÂMINA CURVA 2		
LÂMINA CURVA 3		
LÂMINA CURVA 4		
LÂMINA CURVA 5		
LÂMINA RETA 0		

INSTITUTO ACQUA

LÂMINA RETA 1	
LÂMINA RETA 2	
LÂMINA RETA 3	
LÂMINA RETA 4	
LÂMINA RETA 5	

INSTITUTO ACQUA

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA

AO
INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência: **PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº 14/2022 PSA (HRTL)** para Aquisição de **INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, para atender as necessidades do Hospital Regional de Três Lagoas, pelos valores conforme segue:

CAIXA	QTD DE CAIXAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPUTAÇÃO	1	R\$	R\$
BÁSICA GRANDE	1	R\$	R\$
BÁSICA MÉDIA	2	R\$	R\$
BASICA ORTOPEDIA	2	R\$	R\$
BÁSICA PEQUENA	10	R\$	R\$
DRENO DE TÓRAX	4	R\$	R\$
ESPECIAL INFANTIL	1	R\$	R\$
FECHAMENTO DE PELE	1	R\$	R\$
INSTRUMENTAL DELICADO	1	R\$	R\$
PINÇAS DE REDUÇÃO ORTOP PEQUENA	1	R\$	R\$
RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	1	R\$	R\$
TORACOTOMIA	1	R\$	R\$
TRAQUEOSTOMIA	1	R\$	R\$
INSTRUMENTAIS DIVERSOS		R\$	R\$

Assinatura do responsável